



**PORTARIA Nº. 032/2013
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

SUBSTITUI MEMBRO QUE REPRESENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21 da Lei 180/2002, modificada pela Lei nº.383/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro que compõe a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal, em caráter de acompanhamento, bem como para propor e aplicar critérios relativos à progressão funcional da referida Lei, tudo em atendimento ao que dispõe o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para cumprimento das suas atribuições, a Comissão a que se refere o *caput* deste artigo deverá adotar todas as medidas necessárias junto aos órgãos, autoridades e servidores envolvidos.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria esta composta por 16 (dezesseis) representantes, sendo: 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes eleitos em assembléia do SINTESE e 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

SUBSTITUTO: - CITIAN DA SILVA FERREIRA – CPF. N º 803.639.464-20.

SUBSTITUIDO – MARIA IVETE DOS SANTOS ARAGÃO

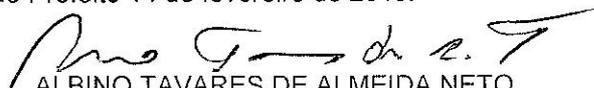
Art. 3º As atividades da Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal, reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 14 de fevereiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
18/02/2013
